



**ESTADO DO ACRE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

Rua Rio Grande do Sul, 1907, Conjunto Castelo Branco, Rio Branco/AC, CEP 69.911-018  
- www.see.ac.gov.br

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO Nº 0018362909/2025/SEE - NADM**

Processo nº 0014.014008.00110/2025-12

## I) INTRODUÇÃO

O presente instrumento de análise e gerenciamento estratégico objetiva o planejamento da aquisição de materiais permanentes na categoria "Instrumentos Musicais", com vistas a implementar as atividades pedagógicas da Escola de Música do Acre (EMAC).

A contratação proposta tem por base, e encontra-se alinhada ao que dispõe o art. 18, inciso I da Lei 14.133/21, que estabelece a necessidade de um estudo técnico preliminar para caracterizar o interesse público envolvido na contratação.

Destaca-se que os tópicos seguintes apresentam uma avaliação da necessidade de contratação, os requisitos técnicos para o fornecimento dos materiais permanentes, bem como a justificativa para a contratação sob demanda, a fim de garantir a eficiência e a eficácia da contratação, proporcionando o melhor custo-benefício para a SEE, conseqüentemente, para o público que se beneficia de seus serviços ao atender o planejamento disposto no Plano de Contratação Anual (PCA).

Portanto, a finalidade principal deste documento é apresentar e detalhar a necessidade de identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

## II) DA DESCRIÇÃO RESUMIDA DO OBJETO

A Secretaria de Estado de Educação e Cultura do Acre (SEE) propõe a contratação para aquisição de Materiais Permanentes na categoria Instrumentos Musicais, pela qual, atenderá a Escola de Música do Acre com finalidade de fortalecer as ações e práticas pedagógicas do currículo dos estudantes, reduzir a evasão, o abandono, a vulnerabilidade social, melhorar o desempenho acadêmico, promovendo assim uma educação contemporânea, inclusiva e de qualidade a aquisição de material permanente, dando suporte para a realização das atividades pedagógicas.

## III) ALINHAMENTO COM O PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL-PCA

A licitação em questão decorre de recurso oriundo de **emenda parlamentar Nº 867341025** destinada pelo Deputado Estadual Eduardo Ambros Ribeiro, com finalidade específica previamente definida. Trata-se, portanto, de verba extraorçamentária vinculada à execução de objeto determinado, não impactando o orçamento regular do órgão nem comprometendo recursos já previstos para outras ações no Plano de Contratações Anual (PCA) do Estado do Acre. Dessa forma, a execução do presente certame não demandará suplementação orçamentária ou remanejamento de recursos do PCA estadual, garantindo as aquisições e contratações já programadas para o exercício.

## IV) REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para o cumprimento da contratação referida, é imprescindível o atendimento dos seguintes requisitos:

Comprovação da capacidade técnica e econômica para o fornecimento dos Materiais Permanentes; Registro e autorização emitidos por órgão competente em conformidade com a legislação vigente; Entrega dos Materiais em perfeitas condições, conforme local indicado na ordem de entrega, sem quaisquer custos adicionais à Administração; Garantia mínima prevista na legislação, a ser considerada a partir da respectiva data do recebimento.

### NÍVEL DE QUALIDADE

**Qualidade:** Os materiais entregues deverão ser de alta qualidade, sem imperfeições e avarias.

**Durabilidade:** Na embalagem deverá constar data de validade superior a 12 meses.

Para o atesto da qualidade do material a ser adquirido deve-se conferir a validade, a durabilidade e a verificação mediante selo de qualidade de órgão nacional que possui capacidade de fazer a metrologia, aferição de sua qualidade e tecnologia como o INMETRO. Tal aferição tem como base o princípio da eficiência.

## V) LEVANTAMENTO DAS ALTERNATIVAS DE MERCADO

Com base na Lei nº 14.133/2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como considerando as possibilidades oferecidas pelo mercado, a administração pública poderia adotar as seguintes alternativas para atender à demanda de materiais permanentes, na categoria Instrumentos Musicais.

### 1. \*Contratação Direta (Dispensa ou Inexigibilidade de Licitação)\*:

- A administração pública pode utilizar a dispensa ou inexigibilidade de licitação para contratar diretamente uma empresa especializada. Isso é possível quando há inviabilidade de competição ou quando se trata de um serviço ou produto específico fornecido por um único fornecedor.
- Por exemplo, se existe apenas uma empresa na região que fornece os materiais necessários, a administração pode justificar a inexigibilidade de licitação e contratar diretamente essa empresa.

### 2. \*Registro de Preços\*:

- A administração pode realizar um processo licitatório para registrar preços de diversos fornecedores para os Instrumentos Musicais requeridos. Assim, quando houver necessidade, poderá adquirir os produtos conforme a demanda, utilizando os preços previamente registrados.
- Essa modalidade permite maior agilidade na contratação, pois os preços já estão definidos.

### 3. \*Pregão Eletrônico\*:

- O pregão eletrônico é uma modalidade de licitação que permite a aquisição de materiais, bens e serviços com rapidez e eficiência. A administração pode realizar um pregão específico para os Instrumentos Musicais.
- Os fornecedores competem em tempo real, apresentando suas propostas online, o que possibilita a escolha da melhor oferta.

### 4. \*Parcerias Público-Privadas (PPPs):

- A administração pode buscar parcerias com empresas privadas para fornecer o material permanente e serviços necessários. As PPPs envolvem a colaboração entre o setor público e o privado, com compartilhamento de riscos e benefícios.
- Essa alternativa pode ser vantajosa para projetos de longo prazo, como a aquisição dos materiais.

### 5. \*Locação de Equipamentos:

- A administração pode optar pela locação dos equipamentos em vez de adquiri-los. Isso reduz os custos iniciais e permite a utilização dos equipamentos apenas durante o período necessário.
- Empresas especializadas em locação de equipamentos podem atender às demandas específicas.

## 6. \*Termo de Cooperação Técnica\*:

- A administração pode firmar um termo de cooperação técnica com instituições públicas ou privadas que possuam os materiais necessários. Essa parceria permite o compartilhamento de recursos e a utilização conjunta dos materiais.

## 7. \*Aquisição por Ata de Registro de Preços de Outro Órgão ou Entidade\*:

- A administração pode utilizar atas de registro de preços de outros órgãos ou entidades públicas para adquirir os itens de material permanente, na categoria "Instrumentos Musicais". Isso simplifica o processo, pois os preços já foram negociados previamente.

**Das Alternativas de Mercado**

Com base no levantamento das alternativas de mercado a que mais se adequa para o atendimento desta demanda é a Contratação Direta, item 1, acima mencionado. Tal alternativa mostra-se a mais eficiente diante da necessidade imediata e da especificidade do objeto, qual seja, a aquisição de Materiais Permanente, na categoria de Instrumentos Musicais, indispensável à continuidade das atividades pedagógicas a qual apresenta as seguintes vantagens:

**Atendimento imediato da demanda**, evitando prejuízos às atividades musicais pedagógicas, tendo em vista a necessidade da utilização pelos alunos matriculados na unidade escolar.

**Especificidade do produto**, que requer características técnicas próprias, como equipamentos musicais exclusivos, que atendem áreas específicas do processo de ensino musical, não encontradas em fornecedores comuns.

**Baixa competitividade de mercado**, uma vez que há poucos fornecedores especializados e com capacidade de entrega dentro do prazo necessário.

**Garantia de qualidade e padronização**, assegurando a uniformidade dos materiais que serão utilizados pelos alunos da Escola de Música.

**Eficiência administrativa**, pois reduz o tempo e os custos processuais de uma licitação, diante da urgência e da singularidade do objeto.

**VI) ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES**

A solicitação pretendida atenderá a Escola de Música do Acre da Secretaria de Estado de Educação e Cultura (SEE/AC).

O levantamento dos materiais foi realizado pela equipe pedagógica da Escola de Música, mediante suas necessidades e demandas, para apreciação e providências dos procedimentos aos processos licitatórios. Os fatores ponderantes para iniciar a elaboração do Termo de Referência para o processo licitatório a ser realizado, no que diz respeito, a distribuição dos quantitativos, respeitando o número de matrículas, elementos de despesa em Material Permanente, categorias, valores estimados da pesquisa de preços e descrição dos itens para as escolas, para atender a demanda com uniformidade e responsabilidade, conforme o quadro a seguir:

| ITEM | DESCRIÇÃO   | UNID | QUANTIDADE |
|------|---|------|------------|
| 1    | VIOLONCELO 4/4 COMPLETO; CONTENDO:CAVILHAS DE ÉBANO DE ESTILO SUÍÇO DE ENCAIXE ADEQUADO ACESSÓRIOS DE ÉBANO, ESCALA DE ÉBANO E CORDAL DE COMPOSTO LEVE PARA FÁCIL AFINAÇÃO  | UND  | 01         |
| 2    | APOIO ESPIGÃO VIOLONCELO; ANTI DERRAPANTE COM CORREIA - APOIO DE ESPIGÃO DE MADEIRA COM CORREIA DE NYLON COM ANTIDERRAPANTE CORREIA: COMPRIMENTO DE 61 CM E LARGURA DE 5CM FORMATO DE VIOLONCELO  | UND  | 01         |
| 3    | XILOFONE ORFF CONTRALTO 16 TONS (C4 - A4) XILOFONE; AFINAÇÃO: LÁ = 440 HZ EXTENSÃO: DO4 A LA5 13 BARRAS MÓVEIS COM AS NOTAS NATURAIS: DO5, RE, MI, FÁ, SOL, LA, SI, DO6, RE, MI, FÁ, SOL, LA; 3 (TRÊS) BARRAS MÓVEIS COM AS NOTAS ALTERADAS ADICIONAIS, SENDO 2 (DUAS) BARRAS FÁ# E 1 BARRA SIB; 2 (DUAS) BAQUETAS DE LÁ SINTÉTICA; BARRAS SONORAS DE IPÊ (40 X 19 MM); CAIXA ACÚSTICA EM PINUS/COMPENSADO NAVAL COM DIMENSÕES: 75 X 25 X 19 CM; BARRA MAIS LONGA: 33 CM. | UND  | 02         |
| 4    | BATERIA; 22",10",12",14",16" COM PRATOS, BAQUETAS E FERRAGENS; COMPOSIÇÃO DO KIT: TONS: 10X8" E 12X9"; SURDOS: 14X12" E 16X15" DE CHÃO; BUMBO: 22X16"; CAIXA: 14X6"KIT DE FERRAGENS; KIT DE FERRAGENS HARD TECH; 1(UMA) ESTANTE DE PRATO; 1(UMA) ESTANTE DE CAIXA; 1 (UMA) MÁQUINA DE CHIMBAL; 1 (UM) PEDAL SINGLE; PRATOS DE ESTUDO COM CRASH 12" E CHIMBAL 12", COM TOM-HOLDERS INCLUSOS  | UND  | 03         |
| 5    | ESTAÇÃO DE SOLDA DIGITAL;MODELO HK-930 SE DESTACA POR FACILITAR A REMOÇÃO E A SOLDAGEM DE COMPONENTES PTH E SMD E PELA FAIXA DE TEMPERATURA AJUSTÁVEL. POSSUI CONTROLE DIGITAL DE TEMPERATURA COM DISPLAY ILUMINADO, DESIGN COMPACTO, FÁCIL DE USAR, AQUECIMENTO RÁPIDO E AJUSTE ADEQUADO DE TEMPERATURA. POSSUI TAMBÉM UMA MINI GAVETA NA BASE QUE POSSIBILITA GUARDAR PEÇAS DE REPOSIÇÃO E UM SUPORTE PARA O FERRO DE SOLDAR EMBUTIDO.                                  | UND  | 01         |

**VII) ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO**

A partir da definição dos materiais permanentes, e suas respectivas especificações e quantidades a serem adquiridas, foi realizada a estimativa do valor da contratação. Para realizar a estimativa do valor da contratação, foram seguidas as orientações do Decreto Estadual nº 11.363/2023, que dispõe acerca da Regulamentação da Nova Lei de Licitações e Contratos no Estado do Acre, inclusive tratando dos procedimentos administrativos básicos para a realização de pesquisa de preços para aquisição materiais permanentes em geral. Considerando a obrigatoriedade de cumprimento do art. 82, §5º, inciso I da Lei 14.133/21, no que se refere à necessidade das pesquisas de mercado, foi efetuada a pesquisa de mercado para formação do valor de referência para a Contratação Direta como descrito neste ETP.

O valor estimado, para este processo na aquisição dos itens de Materiais Permanentes na categoria "Instrumentos Musicais", será no valor global de R\$ 25.696,99 conforme quadro abaixo.

| ITEM | DESCRIÇÃO | UND. MED. | QTD | PESQUISA 1 - SUPER SOM | PESQUISA 2 - L.S ARAÚJO | PESQUISA 3 - | MÉDIA | VAL PI |
|------|-----------|-----------|-----|------------------------|-------------------------|--------------|-------|--------|
|      |           |           |     |                        |                         |              |       |        |

|                    |   |     |    |          |          | ELETRÔNICA<br>ROQUE |             |       |
|--------------------|---|-----|----|----------|----------|---------------------|-------------|-------|
| 1                  | VOLONCELO 4/4 COMPLETO;<br>CONTENDO:CAVILHAS DE ÉBANO DE ESTILO<br>SUÍÇO DE ENCAIXE ADEQUADO<br>ACESSÓRIOS DE ÉBANO, ESCALA DE ÉBANO E<br>CORDAL DE COMPOSTO LEVE PARA FÁCIL<br>AFINAÇÃO  | UND | 01 | R\$ 5100 | R\$ 5150 | R\$ 5160            | R\$ 5136,66 | R\$ : |
| 2                  | APOIO ESPIGÃO VIOLONCELO; ANTI<br>DERRAPANTE COM CORREIA - APOIO DE ESPIGÃO<br>DE MADEIRA COM CORREIA DE NYLON COM<br>ANTIDERRAPANTE CORREIA: COMPRIMENTO DE<br>61 CM E LARGURA DE 5CM FORMATO DE<br>VIOLONCELO   | UND | 01 | R\$ 139  | R\$ 142  | R\$ 158             | R\$ 146,33  | R\$   |
| 3                  | XILOFONE ORFF CONTRALTO 16 TONS (C4 - A4)<br>XILOFONE; AFINAÇÃO: LÃ = 440 HZ EXTENSÃO:<br>DO4 A LA5 13 BARRAS MÓVEIS COM AS NOTAS<br>NATURAIS: DO5, RE, MI, FÁ, SOL, LA, SI, DO6, RE,<br>MI, FÁ, SOL, LA; 3 (TRÊS) BARRAS MÓVEIS COM<br>AS NOTAS ALTERADAS ADICIONAIS, SENDO 2<br>(DUAS) BARRAS FÁ# E 1 BARRA SIB; 2 (DUAS)<br>BAQUETAS DE LÃ SINTÉTICA; BARRAS SONORAS<br>DE IPÊ (40 X 19 MM); CAIXA ACÚSTICA EM<br>PINUS/COMPENSADO NAVAL COM DIMENSÕES: 75<br>X 25 X 19 CM; BARRA MAIS LONGA: 33 CM. | UND | 02 | R\$ 3080 | R\$ 3090 | R\$ 3150            | R\$ 3106,66 | R\$   |
| 4                  | BATERIA; 22",10",12",14",16" COM PRATOS,<br>BAQUETAS E FERRAGENS; COMPOSIÇÃO DO KIT:<br>TONS: 10X8" E 12X9"; SURDOS: 14X12" E 16X15" DE<br>CHÃO; BUMBO: 22X16"; CAIXA: 14X6"KIT DE<br>FERRAGENS: KIT DE FERRAGENS HARD TECH;<br>1(UMA) ESTANTE DE PRATO; 1(UMA) ESTANTE DE<br>CAIXA; 1 (UMA) MÁQUINA DE CHIMBAL; 1 (UM)<br>PEDAL SINGLE; PRATOS DE ESTUDO COM CRASH<br>12" E CHIMBAL 12", COM TOM-HOLDERS<br>INCLUSOS   | UND | 03 | R\$ 4450 | R\$ 4455 | R\$ 4478            | R\$ 4461    | R\$ : |
| 5                  | ESTAÇÃO DE SOLDA DIGITAL;MODELO HK-930 SE<br>DESTACA POR FACILITAR A REMOÇÃO E A<br>SOLDAGEM DE COMPONENTES PTH E SMD E<br>PELA FAIXA DE TEMPERATURA AJUSTÁVEL.<br>POSSUI CONTROLE DIGITAL DE TEMPERATURA<br>COM DISPLAY ILUMINADO, DESIGN COMPACTO,<br>FÁCIL DE USAR, AQUECIMENTO RÁPIDO E<br>AJUSTE ADEQUADO DE TEMPERATURA. POSSUI<br>TAMBÉM UMA MINI GAVETA NA BASE QUE<br>POSSIBILITA GUARDAR PEÇAS DE REPOSIÇÃO E<br>UM SUPORTE PARA O FERRO DE SOLDAR<br>EMBUTIDO.                               | UND | 01 | R\$ 520  | R\$ 525  | R\$ 530             | R\$ 525     | R\$   |
| <b>VALOR TOTAL</b> |   |     |    |          |          |                     |             | R\$ : |

### VIII) DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

O presente estudo propõe a contratação de empresa terceirizada para aquisição de materiais permanentes, na categoria Instrumentos Musicais, para implementação das atividades e ações pedagógicas do currículo da Escola de Música do Acre (EMAC).

Importante enfatizar que a contratação se faz necessária para a implementação das ações curriculares serem desenvolvidas no âmbito escolar, contribuindo para ampliação do conhecimento dos estudantes, nas atividades práticas musicais, nas interações, como também, prestar conta do fomento utilizado para o fortalecimento e melhoria da qualidade do ensino.

Contudo, o início do fornecimento do material deverá ocorrer na data definida pela Secretaria Estado de Educação e Cultura, através da Diretoria de Ensino, mediante expedição da ordem de fornecimento. Quanto a assinatura do contrato será realizada antes do início das atividades, obtendo-se o prazo de 12(doze) meses, podendo ser prorrogada a critério da administração.

Quando da entrega de unidades adquiridas, também será feita verificação das mesmas antes da distribuição para a unidade escolar, para comprovar o atendimento ao Edital de contratação.

Diante da necessidade deste estudo, foi realizada pesquisa de mercado, com itens similares e existentes, com intuito de prospectar e analisar soluções como forma de atender os critérios vantajosos em face do erário sob os aspectos da conveniência, economicidade e eficiência.

Por fim, as partes interessadas deverão respeitar e cumprir qualquer obrigação que, embora aqui não contemplada, esteja estabelecida no Edital e seus anexos ou que alguma legislação venha a regulamentar sobre o cumprimento do objeto a ser contratado.

### IX) PARCELAMENTO DO OBJETO

Considerando a compreensão de que os materiais ora listados são utilizados de forma independente, a oportunidade que outras empresas ganhassem o certame, e ainda que, diante da disputa entre os interessados, se alcançaria melhores preços para a Administração Pública, conclui-se que poderá haver o parcelamento em mais de um item do objeto, inclusive no que se refere a entrega, sem que isso represente prejuízo para a SEE/AC. Desta forma, mesmo que um item apresente qualquer falha, sendo objeto de questionamento ou impedimento, os demais itens poderão seguir normalmente, cabendo a área demandante a coordenação e organização junto a mais de um fornecedor. Compete a administração buscar o menor dispêndio possível de recursos, assegurando a qualidade da aquisição e/ou da prestação do serviço, o que exige a escolha da solução mais adequada e eficiente dentre as diversas opções existentes já por ocasião da definição do objeto e das condições da contratação.

### X) CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Considerando-se que as contratações correlatas são aquelas que guardam relação com o objeto principal, interligando-se a essa prestação do serviço, mas que não precisam, necessariamente, ser adquiridas para a completa prestação do objeto principal, a análise do presente conclui que não há serviços correlatos, vez que a compra a ser efetivada visa sua implantação e execução no Ano letivo 2025.

**XI) DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS**

Os resultados pretendidos pela aquisição, fortalecerá a Escola de Música do Acre (EMAC) nas atividades pedagógicas do currículo para os alunos da rede pública de ensino diversificando as atividades, proporcionando um ambiente dinâmico, estimulando o aprendizado ativo e a participação dos estudantes para o alcance de melhores resultados nas práticas e avaliações, conseqüente aumento dos índices escolares, mediante o uso do referido material que proporcionará o melhor aproveitamento dos recursos e consequentemente ganho em termos de economicidade.

**XII) PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO**

A administração, por meio do servidor habilitado ou de pessoas previamente designadas, deverá efetuar a fiscalização permanente da execução do contrato, garantir que seja realizada o acompanhamento da equipe pedagógica nas escolas e acompanhar a equipe de profissionais para que esta utilize o material adquirido de forma adequada afim de alcançar os resultados esperados, conforme o disposto no instrumento contratual a ser elaborado de acordo com todas as diretrizes contidas neste Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência.

**XIII) CRITÉRIOS E PRÁTICAS DE SUSTENTABILIDADE E CRITÉRIOS SOCIAIS**

Visando a consideração dos critérios de sustentabilidade ambiental na contratação de serviços pela Administração, a licitante vencedora deverá, entre outras providências: otimizar a utilização de recursos e a redução de desperdícios dos materiais permanentes; Assegurar, durante a vigência do contrato, a capacitação dos trabalhadores quanto às práticas definidas na política de responsabilidade socioambiental; Os materiais empregados pela CONTRATADA deverão atender à melhor relação entre custos e benefícios, considerando-se os impactos ambientais, positivos e negativos, associados ao produto; Responsabilizar-se pelo descarte de peças substituídas, embalagens, restos de materiais e produtos, de acordo com as leis ambientais vigentes, sem ônus para a SEE/AC ou devolver. Ademais, a qualquer tempo a SEE/AC poderá solicitar à CONTRATADA a apresentação de relação com as marcas e fabricantes dos produtos e materiais utilizados, podendo vir a solicitar a substituição de quaisquer itens por outros, com a mesma finalidade, considerados mais adequados do ponto de vista dos impactos ambientais.

**XIV) VIABILIDADE FINANCEIRA**

As despesas desta aquisição ocorrerão por conta do Programa de Trabalho, conforme descrito no quadro a seguir:

| PROGRAMA DE TRABALHO   | ELEMENTO DE DESPESA | FONTE DE RECURSO |
|--|---------------------|------------------|
| PROJETO/ATIVIDADE DE EMENDA PARLAMENTAR EDUARDO RIBEIRO – APOIO AS AÇÕES DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO-SEE - 8028 5490 | 44.90.52.00         | 1.500.0100       |

**XV) DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO**

Assim, diante do exposto acima, entendemos ser VIÁVEL a contratação do objeto por meio por meio de Contratação Direta por Dispensa de Licitação, tendo em vista que é uma alternativa eficiente que atende a especificidade do objeto que se almeja contratar.

**Adson de Souza Barbosa**

Coordenador Geral da Escola de Música do Acre - EMAC

Port. SEE Nº 2207/2024



Documento assinado eletronicamente por **ADSON DE SOUZA BARBOSA, Chefe de Núcleo**, em 26/11/2025, às 09:48, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da [Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.sei.ac.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0018362909** e o código CRC **6943B988**.